



## **EDITAL INTERNO 01/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “ALÉM DO LABORATÓRIO, UM CAMINHO PARA A EXTENSÃO DOS CONHECIMENTOS SOBRE A LUZ”**

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Levando em consideração que a Extensão Universitária se apresenta como uma das funções que compõem os pilares da instituição universitária e tem o papel de sedimentar a reflexão sobre educação e formação humana no interior e exterior da instituição, integrar a vida acadêmica universitária à sociedade é fundamental para identificar deficiências em diferentes áreas do ensino básico e na sequência projetar ações que permitam saná-las.

Pelo anteriormente exposto, entre outros motivos, se faz necessário realizar atividades concretas que permitam aproximar a comunidade da instituição de nível superior.

**1.2** O presente edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no Marco Legal e, especificamente, pelas normas internas da UFPB.

**1.3** Conforme estabelecido na lei (14.133/2021 e 8.666/93), qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de seleção por irregularidade constatada ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção ([jesus@fisica.ufpb.br](mailto:jesus@fisica.ufpb.br)).

**1.4** A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Pró-reitora de Extensão, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **2 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

**2.1** Manter os trabalhos de um grupo de estudantes que desenvolvam de forma objetiva atividades de extensão do conhecimento da Óptica e suas aplicações à sociedade.

**2.2** Conseguir que os estudantes, sob supervisão do professor responsável, adquiram o papel de protagonistas na realização das atividades de extensão propostas.

**2.3** Que o Projeto de Extensão junto ao João Pessoa Student Chapter tenha um papel aglutinador no que se refere à colaboração de distintos grupos de pesquisa dentro da UFPB e destes com a sociedade.

**2.4** Que os estudantes, como futuros profissionais da universidade brasileira, entendam durante a realização das atividades de extensão, a importância da mesma como um dos pilares fundamentais sobre os quais se fundamenta o ensino superior.

### **3 - DAS VAGAS DO PROJETO**

**3.1** O presente edital determina a disponibilidade de até 10 vagas para estudantes **não bolsistas**, sendo 6 vagas para estudantes dos cursos de Graduação da instituição e 4 vagas para estudantes de cursos de Pós-Graduação.

**3.2** Não sendo preenchidas as vagas destinadas a estudantes de Graduação (Pós-Graduação), e se houver suficientes estudantes aprovados no processo seletivo fora do número de vagas, será possível o remanejamento das vagas para preenchimento por estudantes de Pós-Graduação (Graduação), segundo o caso.

### **4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

**4.1** Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação ou Pós-graduação dentro da UFPB a partir do segundo período letivo.

**4.2** Para os estudantes do curso de Pós-graduação em Física, deverão apresentar carta de anuência do orientador. Se for estudante de doutorado, deverá ter sido aprovado em **todos** os exames de qualificação.

**4.3** Se o estudante estiver matriculado em cursos outros que os cursos de Bacharelado em Física, Licenciatura em Física, ou no Programa de Pós-graduação em Física, deverá apresentar carta de anuência da coordenação do seu respectivo curso.

**4.4** Não participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa/projeto de extensão da UFPB.

**4.4.1** Quando for o caso, o(a) estudante deverá se desligar dos outros programas/projetos de extensão da UFPB para poder participar do projeto em questão.

## **5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES DO PROJETO**

**5.1** Zelar pela qualidade do projeto de extensão.

**5.2** Participar das atividades programadas pelo professor coordenador.

**5.3** Participar, durante a sua permanência no projeto, das atividades de extensão propostas.

**5.4** Manter o rendimento no curso de graduação.

**5.5** Publicar ou apresentar em eventos de natureza extensionista, os trabalhos desenvolvidos no projeto quando couber.

## **6 – DO DESLIGAMENTO DOS(AS) ESTUDANTES**

**6.1** Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de Graduação ou Pós-graduação.

**6.2** Desistência.

**6.3** Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes.

**6.4** Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto ou com o ambiente universitário.

**6.5** A pedido, devidamente justificado, da respectiva Coordenação do Curso.

**6.6** Casos omissos serão analisados pela equipe que coordena o projeto junto à Coordenação do Curso correspondente.

## **7 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** As inscrições no processo de seleção serão gratuitas.

**7.2** As inscrições serão realizadas exclusivamente por de formulário via google forms através do link:

<https://forms.gle/FyMs7zGtDTpS9CSW7>

em caso de dúvidas enviar e-mail para: [jesus@fisica.ufpb.br](mailto:jesus@fisica.ufpb.br) no período prescrito neste edital.

**7.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da UFPB, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.4** As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como na documentação enviada no ato da inscrição, são da inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, ou se constatado posteriormente que os mesmos são inverídicos.

**7.5** São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

a.) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, que pode ser obtida no anexo a este documento;

b.) Histórico acadêmico atualizado;

c.) Documento comprovando que o candidato está devidamente matriculado, no semestre vigente;

d.) Quando estudante de Pós-graduação em Física ou de qualquer Curso fora dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, carta de anuência do orientador (para estudantes da Pós-graduação em Física) e carta de anuência da Coordenação do Curso (para Cursos fora do Departamento de Física)

e.) Documento de Identidade.

**7.6** Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados no ato da inscrição via formulário eletrônico (item **7.2**) exclusivamente em formato PDF, não podendo exceder 10 MB por cada documento.

## **8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão de Seleção formada pelo Coordenador e Coordenador Adjunto do projeto.

**8.2** A seleção dos candidatos constará de uma etapa onde serão analisados: **análise de histórico escolar** e **entrevista**, de carácter eliminatório e classificatório.

**8.3 Análise do histórico escolar:** consiste na adoção de critério objetivo na qual serão classificados os primeiros 10 (dez) candidatos (6 de Graduação e 4 de Pós-Graduação) que possuírem os maiores índices acadêmicos em cada.

**8.3.1** Será atribuída nota de **0 a 6 pts** à análise do histórico escolar, sendo a nota normalizada ao maior valor obtido. Para análise será usado como parâmetro o CRE de cada estudante.

**8.3.2** Como critério de desempate se adotará a preferência de alunos que possuam as maiores notas nas disciplinas de Física Geral I e II (ou equivalentes), na ordem de importância apresentada.

**8.4 Entrevista:** consiste em entrevista presencial, valendo **4 pontos**, onde o estudante apresentará as motivações que o levaram à inscrição no processo seletivo e responderá a perguntas objetivas dos membros da comissão. Durante a entrevista serão avaliadas as seguintes habilidades:

i) linguagem verbal (2 pontos);

ii) postura (1 ponto);

iii) Motivação do estudante em participar do projeto (1 ponto);

**8.5** A classificação final será dada pela soma das notas das duas etapas (6 pts + 4 pts), sendo classificados os 10 estudantes (6 de graduação e 4 de pós-graduação) com as maiores notas.

**8.6** Em caso de empate na nota final, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada conforme Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único.

## **9 – DOS RECURSOS**

**9.1** Os recursos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados ao e-mail do coordenador do projeto (jesus@fisica.ufpb.br).

**9.2** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção;

**9.3** Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

**9.4** Os resultados da análise dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico do Departamento de Física.

## **10 – DO CALENDÁRIO E LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**10.1** O processo seletivo seguirá o calendário exposto na seguinte tabela:

Lançamento do edital	29/07/2025
Prazo para impugnação do edital	1/08/2025
Abertura das inscrições	4/08/2025

Prazo para envio da documentação requerida para o processo de inscrição	10/08/2025
Realização da entrevista	11/08/2025 e 11/08/2025
Divulgação dos estudantes aprovados e a ordem de classificação	12/08/2025
Prazo para interposição de recursos	15/08/2025
Resultado final	16/08/2025

## **11 – DO TERMO DE COMPROMISSO**

**11.1** Após a divulgação do resultado final os candidatos selecionados serão contatados para enviarem o Termo de Compromisso.

**11.2** O candidato que não enviar o Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado, será automaticamente substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Informações adicionais sobre o projeto poderão ser obtidas no site:

<http://plone.ufpb.br/otica/projeto-de-extensao>

**12.2** A comissão de seleção reserva-se o direito, junto à assessoria de extensão correspondente, de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**12.3** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

# Anexo I

## Ficha de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, estudante da UFPB, matrícula: \_\_\_\_\_, matriculado no curso de: \_\_\_\_\_, venho solicitar a inscrição no processo de seleção para participar do Projeto de Extensão “Além do Laboratório, um caminho para a extensão dos conhecimentos sobre a luz”.

No ato, declaro que li e concordo integralmente com o edital de seleção e com as atividades que deverei desenvolver no Projeto de Extensão antes mencionado (<http://plone.ufpb.br/optica/projeto-de-extensao>), não cabendo nenhum recurso ou questionamento sobre tais após o prazo para impugnação do atual processo.

Acrescento também que toda a documentação enviada e as informações que apresentarei à comissão em todas as etapas da seleção e o projeto são expressão de verdade.

Para que fique registrada minha conformidade com tudo o acima expressado, assino:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_